



MINISTÉRIO DA DEFESA  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE PESSOAL, ENSINO, SAÚDE E DESPORTO  
HOSPITAL DAS FORÇAS ARMADAS

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

Divisão:	DIVISÃO DE MEDICINA DO HFA	Unidade Solicitante:	SEÇÃO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO HFA
Responsável pela Requisição:	EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico	Mat./SIAPE:	
Telefone/ Ramal	3966-2352	E-Mail:	ortopediahfa@gmail.com
			- XXXXX-

**1. Objeto e Quantitativo do Material:**

1.1. O objeto do presente documento destina-se a aquisição de material de Órtese, Prótese e Materiais Especiais – OPME, a saber, material cirúrgico, para a Seção de Traumato-Ortopedia e visa atender as necessidades do setor e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias onco ortopédicas, que necessitam de intervenção cirúrgica eletiva, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive estabelecidas neste instrumento.

**1.2. Itens do Objeto a serem contratados com seus respectivos quantitativos:**

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES	QUANTIDADE SOLICITADA	COD CAT MAT	UND	Valor Unitário R\$ Inicial	Valor Total (R\$)
1	PRÓTESE ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL TIPO ESTRUTURA: TITÂNIO COMPONENTES: C, CABEÇA E GLENOIDE APLICAÇÃO: P, RECONSTRUÇÃO DE ÚMERO PROXIMAL TOTAL TIPO: MODULAR	Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em ÚMERO PROXIMAL, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com medidas aproximadas para; módulo proximal 34, 40 e 44mm; módulo intermediário com corpo 20mm e comprimento de 30, 40, 50 e 60mm; módulo distal com haste intramedular 7 x 80mm e 10 x 80 mm.	2	320151	UND	R\$ 18.061,00	R\$ 36.122,00
2	PRÓTESE DE OMBRO IMPLANTÁVEL TIPO CIRURGIA: CIRURGIA PRIMÁRIA COMPONENTE: HASTE UMERAL MODELO: REVERSO MATERIAL: TITÂNIO TIPO FIXAÇÃO: CIMENTADA TIPO USO: ESTÉRIL USO ÚNICO.	Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em DIÁFISE UMERAL, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com medidas aproximadas para; corpo de substituição com diâmetro 18mm e comprimento 40, 60, 80, 100, 120, 140 e 160mm; haste distal intramedular de 8 x 60mm; haste proximal intramedular de 8 x 60mm, 8 x 80mm e 8 x 100mm.	2	437787	UND	R\$ 7.213,00	R\$ 14.426,00
3	SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO MODELO: ROTACIONAL COMPONENTE: COMPONENTE FEMORAL MATERIAL: TITÂNIO TIPO USO: ESTÉRIL USO ÚNICO APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.	Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em TROCANTER, PROXIMAL DE FEMUR, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com medidas aproximadas para; módulo proximal com cone para cabeça femoral, corpo 28mm e comprimento de 76 mm; módulo intermediário com corpo 28mm e comprimento de 30, 40, 50 e 60mm; módulo distal com haste intramedular de 11 x 110mm, 11 x 130mm, 11 x 150mm, 13 x 10mm, 13 x 130mm, 13 x 150mm, 15 x 110mm, 15 x 130mm e 15 x 150mm.	5	449262	UND	R\$ 12.744,00	R\$ 63.720,00
4	SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL	Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em DIÁFISE FEMURAL, com	3	449262	UND	R\$ 12.744,00	R\$38.232,00

	<p>TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO</p> <p>MODELO: ROTACIONAL</p> <p>COMPONENTE: COMPONENTE FEMORAL</p> <p>MATERIAL: TITÂNIO</p> <p>TIPO USO: ESTÉRIL</p> <p>USO ÚNICO</p> <p>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	<p>sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com medidas aproximadas para; módulo proximal com corpo 4 x 28mm e haste intramedular de 11 x 80mm, 11 x 100mm, 11 x 120mm, 13 x 80mm, 13 x 100mm, 13 x 120mm; módulos intermediários com corpo 28mm e comprimento de 30, 40, 50 e 60mm; módulo distal com corpo 28 x 36mm e haste intramedular de 11 x 80mm, 11 x 100mm, 11 x 120mm, 13 x 80mm, 13 x 100mm, 13 x 120mm.</p>					
5	<p>SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL</p> <p>TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO</p> <p>COMPONENTE: COMPONENTE FEMORAL DISTAL</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO</p> <p>MATERIAL: TITÂNIO</p> <p>TIPO USO: ESTÉRIL</p> <p>USO ÚNICO</p> <p>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	<p>Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em FÊMUR DISTAL INCLUINDO ARTICULAÇÃO COMPLETA DO JOELHO, constrita, tamanho único com 5 graus de valgo, com sistema de cone morse, sistema móvel axial, corpo 46mm com faceta patelar, base tibial e haste tibial intramedular com 16 x 100mm, módulos intermediários com corpo 28mm e comprimento de 30, 40, 50 e 60mm; módulo proximal com corpo 4 x 28mm e haste intramedular de 11 x 110mm, 11 x 130mm, 13 x 110mm, 13 x 130mm.</p>	3	449308	UND	R\$ 12.612,77	R\$ 37.838,31
6	<p>SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL</p> <p>TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO</p> <p>MODELO: ROTACIONAL</p> <p>COMPONENTE: COMPONENTE TIBIAL</p> <p>MATERIAL: POLIETILENO E TITÂNIO</p> <p>TIPO USO: ESTÉRIL</p> <p>USO ÚNICO</p> <p>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL</p>	<p>Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em TÍBIA PROXIMAL INCLUINDO ARTICULAÇÃO COMPLETA DO JOELHO; base tibial agregada a corpo tibial proximal medindo 80mm, módulos intermediários rosqueados diâmetro de 25mm e comprimentos de 20, 40, 60mm, e haste tibial intramedular com 12 x 100mm, 12 x 120mm, 12 x 140mm, incluindo articulação completa do joelho, constrita, tamanho único com 5 graus de valgo, sistema móvel axial, corpo 60mm com faceta patelar, módulos intermediários rosqueados diâmetro de 28mm e comprimentos de 20, 40, 60mm, e haste femoral intramedular com 12 x 100mm, 12 x 120mm, 12 x 140mm, sendo as medidas aproximadas.</p> <p>Deve ser fornecida para membro direito e membro esquerdo.</p>	2	449265	UND	R\$ 18.243,00	R\$ 36.486,00
7	<p>SISTEMA P, ARTROPLASTIA NÃO CONVENCIONAL</p> <p>TIPO: ENDOPRÓTESE MODULAR DE JOELHO</p> <p>COMPONENTE: COMPONENTE TIBIAL DIAFISÁRIO</p> <p>CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FORMATO ANATÔMICO</p> <p>MATERIAL: TITÂNIO</p> <p>TIPO USO: ESTÉRIL</p> <p>USO ÚNICO</p> <p>APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL.</p>	<p>Endoprótese não convencional modular, em titânio para utilização em tumores, com ressecção e substituição óssea em DIÁFISE TIBIAL, com sistema de cone morse e orifício para amarrilhas, com medidas aproximadas para corpo de substituição com diâmetro 23mm e comprimento 40, 60, 80, 100, 120, 140, 160 e 180mm; haste distal intramedular de 9 x 80mm, 9 x 100mm, 9 x 120mm, 11 x 80mm, 11 x 100mm, 11 x 120mm; haste proximal intramedular de 11 x 80mm, 11 x 100mm, 11 x 120mm, sendo as medidas aproximadas.</p>	2	449318	UND	R\$ 4.059,61	R\$ 8.119,22
		Endoprótese PROXIMAL DE		420992	UND	R\$ 1.480,00	R\$ 2.960,00

8	SISTEMA FIXAÇÃO ORTOPÉDICO EXTERNO APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COMPLETO TIPO: LINEAR MATERIAL: TITÂNIO TIPO CORPO: TRILHO CARACTERÍSTICA CORPO: MONOPLANAR TIPO CABEÇA: MODULAR APLICAÇÃO: RÁDIO E ULNA TAMANHO: PADRÃO	RÁDIO em titânio, medidas 9x6mm, 12x6mm e 18x6mm.	2				
9	AGULHA DE BIÓPSIA APLICAÇÃO: ÓSSEA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIMENSÃO: 11 G X 15 CM TIPO PONTA: PONTA PIRAMIDAL COMPONENTE: EMPUNHADURA ANATÔMICA POLICARBONATO COMPONENTE II: C, MANDRIL CENTIMETRADO CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PENETRAÇÃO ROSQUEÁVEL, CONECTOR: CONECTOR LUER LOCK TIPO USO: DESCARTÁVEL ESTERILIDADE: ESTÉRIL	Agulha de biópsia, aplicação óssea, material aço inoxidável, dimensão 11 g x 15 cm, tipo ponta piramidal, componente empunhadura anatômica policarbonato, componente ii c/ mandril centimetrado, característica adicional penetração rosqueável, conector luer lock, tipo uso descartável, esterilidade estéril.	24	395644	UND	R\$ 100,00	R\$ 2.400,00

Valor Total Inicial: R\$ 240.303,53

## 2. Justificativa da Necessidade

**2.1. Justificativa da Necessidade:** As aquisições dos materiais tem como objetivo atender as necessidades do setor, e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos eletivos da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias onco ortopédicas.

**2.2. A justificativa deve conter o diagnóstico da necessidade da contratação/aquisição bem como a adequação do objeto aos interesses da Administração, dispendo, dentre outros, sobre:**

**2.2.1. Motivação da contratação:** Propiciar a condição necessária para a realização de procedimentos cirúrgicos eletivos da Seção de Traumatologia-Ortopedia do HFA, objetivando tratar pacientes acometidos por patologias do onco ortopédicas.

**2.2.2. Benefícios diretos e indiretos que resultarão da contratação:** O HFA, por se tratar de hospital terciário e último elo na cadeia de evacuação das Forças Armadas em Brasília e adjacências, recebe pacientes acometidos das mais diversas enfermidades. Essa análise avulta-se como imprescindível por se tratar de materiais a serem empregados no tratamento de pessoas, e da necessidade de equipar e atender o setor de Traumatologia-Ortopedia, onde serão utilizados em procedimentos cirúrgicos deste hospital. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento necessitam dos materiais ora solicitados.

**2.2.3. Conexão entre a aquisição e o planejamento existente:** A contratação alinha-se com o planejamento da Direção do HFA, assessorada pelos Chefes de Clínicas e Departamentos. Esta assertiva ampara-se na medida em que é constante a necessidade de tais materiais para o bom andamento das atividades a que se destina o HFA. A despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e o art. 7º, § 2º, inciso III da Lei nº 8.666/93..

**2.2.4. Especificações Técnicas:** A contratada deverá comprovar aptidão para o fornecimento de bens em características conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, quantidades e prazos compatíveis com o objeto do instrumento, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado. A contratada deverá fornecer os materiais necessários para utilização e implantação dos itens contratados. A contratada deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos documentos apresentados. As diferenças textuais entre a "**DESCRIÇÃO DO MATERIAL (RESUMIDA)**" e a "**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA/OBSERVAÇÕES**", ocorre em virtude do Item não possuir CATMAT que contemple todas as características necessárias do item. Cabe ressaltar que a AMS desta OMS consultou anteriormente o Ministério da Saúde que sugeriu os CATMAT inseridos.

**2.2.5. Quantitativo de material demandado, que deve se pautar no histórico de utilização do serviço pelo órgão ou em dados demonstrativos da perspectiva futura da demanda:** As aquisições alinham-se com o Plano Estratégico do HFA no intuito de atendimento de pacientes de baixa, média e alta complexidade, além do aumento na demanda de atendimentos a pacientes, que resultará no aumento dos procedimentos cirúrgicos. Os materiais serão prontamente usados tão logo estejam disponíveis. Há previsão de uso imediato para todos os materiais solicitados, onde visa a excelência no atendimento e no cuidado prestado aos pacientes no HFA, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

**2.2.6. Dimensionamento do material com descrição da demanda:** A aquisições dos materiais é ajustadas às necessidades atuais, com aumento na demanda de procedimentos cirúrgicos, dentre os atendimento os de urgência e eletivos, os itens solicitados e as quantidades estão realisticamente dentro das necessidades atuais. Além da demanda atual, há previsão de aumento no volume de procedimentos cirúrgicos. A aquisição do material solicitado visa atender as necessidades do setor para o período de 01 (um) ano e serão utilizados em procedimentos cirúrgicos de pacientes internados no Hospital das Forças Armadas (HFA).

**2.2.7.** No tocante a forma de execução do pregão, observa-se que **não há a necessidade do agrupamento de itens 1 a 9 em grupos.**

**2.2.8. Critérios ambientais adotados, se houver:** Nas aquisições e contratações governamentais, deve ser dada prioridade para produtos reciclados e recicláveis e para bens, serviços e obras que considerem critérios compatíveis com padrões de consumo social e ambientalmente sustentáveis (artigo 7º, XI, da Lei nº 12.305, de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos), devendo ser observadas, ainda, as Instruções Normativas SLTI/MPOG ns. 01/2010 e 01/2014, bem como os atos normativos

editados pelos órgãos de proteção ao meio ambiente. Nesse sentido pode ser consultado o Guia Prático de Licitações Sustentáveis do CJU/SP para uma lista de objetos abrangidos por disposições normativas de caráter ambiental.

**2.2.9. Critérios ambientais adotados, se houver:** Não se aplica.

**2.2.10. Referências a estudos preliminares, se houver:** Não se aplica.

**2.2.11. Indicar se a contratação será feita por licitação, dispensa ou inexigibilidade:** A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados no Edital.

**2.2.12. No caso de contratação por dispensa ou inexigibilidade indicar o artigo e o Inciso da Lei. Artigo 7º, § 5º da Lei nº 8.666/93. É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada:** Não se aplica.

**2.2.13. A indicação da forma de contratação (se licitação, dispensa ou inexigibilidade e respectivo inciso) deverá ser justificada:** No tocante a forma de execução do pregão, observa-se que **não há a necessidade do agrupamento de itens 1 a 9 em grupos**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

**2.2.14.** O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

**2.2.15.** Outros aspectos julgados relevantes na aquisição. Solicitação de OPME, conforme previsto em Calendário de Atividades (Anexo D), da Ordem de Serviço nº 07/2020/APG.

### 3. Previsão de Data e Forma de Prestação do Material:

**3.1. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:** A cargo da contratada.

**3.2. Descrição das tarefas a serem desenvolvidas pela contratada:** O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A entrega deverá ser feita no seguinte endereço: Estrada Parque Contorno do Bosque, s/nº, Sudoeste, Brasília/DF, Seção de Almoxarifado, Sala de Entrada, telefone: (61) 3966-2385 ou 3966-2104, quando se tratar de Nota Fiscal com natureza de operação venda, sendo o recebimento, neste momento, de caráter provisório, compreendido no horário entre 7:00 às 16:30h, de segunda a quinta-feira e de 7:00 às 15:00h, na sexta-feira.

**3.3. Metodologia de avaliação:** Os materiais estão condicionados à conferência das **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2** constantes no Edital, avaliações qualitativas e aceitação final, e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte. Deverão ser garantidos por um período mínimo de 12 (doze) meses.

**3.4. Materiais a serem disponibilizados pela contratada:** O recebimento dos materiais licitados está condicionado à conferência das **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, avaliações qualitativas e aceitação final, obrigando-se o licitante vencedor a reparar e corrigir os eventuais vícios, defeitos ou incorreções porventura detectados, na forma prevista no Termo de Referência, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor, em tudo o que couber, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

**3.5. Cronograma de execução do serviço:** O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento do pedido, acompanhado de cópia do empenho, ambos enviados por e-mail. A critério do Contratante, poderá ser concedido prazo superior ao estabelecido contratualmente, desde que as razões de caráter técnico ou força maior sejam apresentadas por escrito e aceitas pelo contratante e desde que solicitado dentro dos prazos estabelecidos no edital.

#### 3.6. Obrigações específicas da contratada:

- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO MATERIAL/OBSERVAÇÕES presentes no item 1.2**, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**3.7. Outras especificações que se fizerem necessárias:** Indicar preposto para representá-la durante a execução do CONTRATO.

### 4. Dotação Orçamentária (no Caso de Pregão Tradicional)

4.1. Não se aplica.

### 5. Gestor do Contrato: (se for o caso)

#### Fiscal/Gestor do Contrato

Nome	CPF	EMAIL	FONE
EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Capitão Médico	947.037.102-00	ortopediahfa@gmail.com	(61) 3966-2352

**EDICARLOS ANDRÉ CAVALCANTE DE ARAÚJO - Cap Med**  
Chefe da Seção de Traumatologia-Ortopedia

**JEFFERSON FERNANDES NEVES STOPATTO - Cap Int**  
Chefe da Seção de Orçamento e Finanças

**MANOEL NASCIMENTO AQUINO - Cel Med**  
Chefe da Divisão de Medicina

**SERGIO AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO - Cel Med**  
Diretor Técnico de Saúde

**RICARDO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA**  
Ordenador de Despesa do Hospital das Forças Armadas



§ 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Rodrigues de Lima, Assistente**, em 06/05/2021, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Augusto Monteiro Pinheiro, Respondendo pela Direção**, em 07/05/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Fernandes Neves Stopatto, Chefe**, em 10/05/2021, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Ribeiro de Souza, Chefe**, em 11/05/2021, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **3441004** e o código CRC **5FF56717**.